



ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

**INDICAÇÃO: 685/2025**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:  
**INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE BALSINHA (REGIÃO DO SRº NIVALDO E A SRª DONA ROSA), NA ZONA RURAL DE BALSAS-MA.**

**Justificativa:**

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A presente Indicação é necessária em função de que os moradores enfrentam dificuldades com a inexistência de água potável no local, que sabemos ser primordial ao consumo morador da região, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades. O acesso a água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade residente na torre da lua e adjacentes, que vêm ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Logo, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja realizada a perfuração desse poço artesiano, atendendo os pedidos da comunidade.

A região do Balsinha é enorme e com muitos moradores, devendo ter um olhar especial do poder público municipal para que as famílias residentes na região consigam ter uma melhor qualidade de vida.

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU. sem o acesso a uma quantidade mínima de água potável, os outros direitos a ela



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

intrínsecos, tais como os direitos à vida e a um nível adequado para a saúde e bem estar, tornam-se inatingíveis.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 10 de setembro de 2025.

---

**GREYSSON DA SILVA CARVALHO**  
**VEREADOR, AUTOR (PSB)**

---

**SALMI LUIS NICARETTA**  
**VEREADOR, COAUTOR (PP)**